



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517 35550-000 – Itapecerica- MG

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MELHORAMENTOS NO PRÉDIO PÚBLICO DO EX-COLÉGIO PADRE JOSÉ MARIANO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

A presente especificação técnica tem por objetivo, fixar as diretrizes técnicas a serem seguidas na execução das obras de Melhoramentos no prédio público do ex-colégio Padre José Mariano e completa o Projeto Básico e a Planilha de Orçamento.

O trabalho apresentado é parte integrante do edital e contrato a ser celebrado com a empresa vencedora do certame licitatório.

REFERÊNCIAS:

- Projeto básico de Arquitetura;
- Planilha de Orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro.
- Memória de Calculo.

GERAIS:

Fazem parte desta especificação e serão rigorosamente exigidos os padrões, métodos de ensaio, etc., aprovados ou recomendados pela ABNT.

Devem também ser obedecido às recomendações e exigência do Código de Obras do Município, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de Água, Esgoto, Transito, Energia Elétrica e Telefone, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Se houver divergência entre o projeto e a obra, prevalecerá a decisão da Prefeitura Municipal.

Todas e quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517 35550-000 – Itapeçerica- MG

Todo e qualquer material, bem como toda a mão-de-obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente serão de primeira qualidade, de acordo com aprovação da fiscalização.

Ficará as expensas da Contratada a previsão de quaisquer serviços e ou materiais necessários ao funcionamento das instalações mesmo quando não expressamente indicados nos projetos ou especificações. Se houver divergência entre os materiais similares, a escolha será da Prefeitura Municipal.

É obrigatória a disponibilização no local dos serviços de um encarregado geral e a presença de Engenheiro responsável técnico pela obra.

O surgimento de eventuais dúvidas ou necessidade de modificações do Projeto deverá ser submetido à Fiscalização.

Após a Ordem de Serviço, a mobilização, equipamentos e mão de obra especializada deverão ser providenciados em quantidade suficiente para realização do objeto contratual.

O prazo máximo para execução das obras será de 60 dias.

A forma de pagamento será de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, compreendendo em etapas e de acordo com as medições realizadas e a previsão orçamentária da Prefeitura Municipal.

DA OBRA:

A obra consiste nas obras de **MELHORAMENTOS NO PRÉDIO PÚBLICO DO EX-COLÉGIO PADRE JOSÉ MARIANO** conforme quantitativos discriminados na planilha de preço referencial em anexo e de acordo com a seguinte descrição:

1.1)- SERVIÇOS PRELIMINARES:

O Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00x1,50), deverá ser conforme o padrão da Prefeitura Municipal e instalada em local a ser determinado pela fiscalização.

O fornecimento de água e energia elétrica para uso nas obras será pela rede existente nas instalações do Prédio Público.

1.2) INFRA-ESTRUTURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517 35550-000 – Itapeçerica- MG

Deverão ser executados blocos de concreto para reforço das paredes existentes que apresentam rachaduras, que ficarão abaixo do piso existente.

A estrutura de concreto armado (infraestrutura) será executada in loco com betoneira e equipamentos de propriedade da CONTRATADA, devendo ser executada de acordo com as normas da ABNT. Para os blocos de concreto e viga baldrame será utilizado concreto estrutural com fck 25 MPa.

1.3) SUPRA-ESTRUTURA:

A estrutura de concreto armado (supra-estrutura) será executada in loco com betoneira e equipamentos de propriedade da CONTRATADA, devendo ser executada de acordo com as normas da ABNT. Para os pilares e cintas de amarração será utilizado concreto estrutural com fck 25 MPa.

Deverá ser dimensionada pela CONTRATADA para que o mesmo seja calculado dentro nas normas. Cabe destacar que cada produto requer cuidados especiais nas etapas de especificação de projeto, compra, recebimento, armazenamento e utilização.

Toda a armadura deverá ser dimensionada para que a mesma suporte os esforços solicitantes, respeitando as paredes e instalações existentes.

1.4) ALVENARIAS:

As alvenarias serão de vedação e terão as espessuras de 15 cm, a serem construídas com blocos cerâmicos furados 14X19X39CM ou similar, e serão assentados com argamassa preparada em betoneira.

As alvenarias apresentarão prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas compatíveis com os materiais utilizados.

As alvenarias sobre vãos de portas deverão ser construídas sobrevergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, sendo que o sobrepasso além da medida do vão deverá ser de 20 cm.

No fechamento de vãos, em estrutura de concreto armado, quando ocorrer, as alvenarias deverão ser executadas até uma altura que permita seu posterior encunhamento contra a estrutura.

As superfícies de concreto que ficar em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas em argamassa de cimento e areia 1:3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517 35550-000 – Itapeçerica- MG

As alvenarias deverão ser molhadas na ocasião do seu emprego e as juntas não devem exceder a 15 mm (quinze milímetros).

1.5) COBERTURA

Retirada e limpeza todas as telhas do prédio, empilhamento para recolocação.

Recomposição de engradamento onde apresentar deteriorizações.

Recolocação das telhas limpas, e colocação de telhas novas em toda varanda interna.

A recomposição da estrutura do telhado (tesouras, terças e ripas) será em madeira maçaranduba ou regional (similar), e obedecerá ao formato e declividade do telhado existente.

Cobertura existente de telhas cerâmicas de barro do tipo francesa . Na recolocação as fiadas deverão rigorosamente serem alinhadas e os beirais alinhados e nivelados. As telhas a serem fornecidas serão de barro especial de primeira qualidade, bem cozidas, leves, duras, sonoras, impermeáveis e não vitrificadas.

As cumeeiras (selotes) serão da mesma procedência das telhas e deverão ser embocadas com argamassa de cimento e areia 1:3.

1.6) ESQUADRIAS

A Porta metálica deverá ser confeccionadas em metalon regular 30mmX20mm com parede bitola M.S.G 18 (estrutura) e cantoneiras ¾" X 1/8" soldadas com comando em barra chata ¾" X 1/8" e maçaneta de qualidade (deverá ter abertura para o lado do corredor interno, conforme padronização do Corpo de bombeiros de MG).

Todos os trabalhos de serralherias serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade.

Levando em conta a vulnerabilidade das esquadrias de ferro cuidadosamente preenchidas com calafetador que lhe assegure a plasticidade permanente;

As partes móveis das esquadrias serão dotadas de pingadeiras, de forma a garantir perfeita estanqueidade ,evitando ,dessa forma, penetração de água de chuva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517 35550-000 – Itapeçerica- MG

O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação;

As esquadrias só poderão ser assentadas depois que as amostras, apresentadas pelo construtor, forem aprovadas pela Fiscalização. Uma vez aprovada a amostra, as demais esquadrias deverão apresentar as mesmas características daquela, sob pena da reprovação das demais, mesmo já tendo sido confeccionadas. Neste particular, cabe ao construtor o acompanhamento permanente da execução do serviço executado pelo serralheiro;

Cabe ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias;

Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou concreto, com argamassa, a qual será firmemente socada nos respectivos furos;

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emendas soldados, bem esmerilhados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliência de solda;

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escareados, e as asperezas, limadas.

Os perfis e as chapas serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante;

1.7) REVESTIMENTOS:

Argamassas para parede

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo casos excepcionais.

A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, alinhados e nivelados com as arestas vivas.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

Os revestimentos serão aplicados como seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517 35550-000 – Itapecerica- MG

Chapisco: Será aplicado sobre a alvenaria de tijolo furado, com colher de pedreiro, usando argamassa traço 1:3, preparada em betoneira.

Emboço: As alvenarias (onde indicado) serão revestidas com emboço paulista, após chapisco.

O emboço só será iniciado após a completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco.

Sua espessura será de 15 mm (quinze milímetros) no máximo.

O reboco será executado depois do assentamento dos batentes e esquadrias e antes da colocação dos rodapés, sendo regularizadas e desempenadas a régua e desempenadeira. Deverão apresentar aspecto uniforme com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento e superfície

1.13) LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, e durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, redes existentes, caixas, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados dos próprios serviços. Limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos (bancadas, louças, metais, etc.) e áreas externas.

2.1) GRADES DE PROTEÇÃO

Colocaremos grades de proteção em todas as Janelas externas do prédio.

Deverão ser fabricadas com ferro chato 1" x ¼" e/ou metalon 10x20mm. O espaçamento máximo entre as barras de fechamento deverá ser de 12cm .

As grades deverão ser entregues com pintura de fundo anticorrosivo (zarcão).

Itapecerica, 29 de junho de 2021.

Sergio Augusto Lôbo – Engenheiro Civil

CREA/MG 160472/D